



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CARGO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – 2022.**

**2ª Retificação Edital CMDCA nº 001/2022**

**Dispõe sobre retificação do Edital do processo de membros para o cargo de suplente dos Conselheiros Tutelares no Município de Ponte Alta do Norte- SC.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Estatuto da Criança e Adolescente, no seu art. 132 e 139, alterado pela Lei Federal nº 13.824/19, e lei Municipal nº 693/2006, com a Comissão Organizadora Eleitoral, para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital nº 001/2022, nomeado pela resolução nº 001/2022, resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

**1. Fica retificado o item 6.1. – Da prova de aferição de conhecimento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**6.1** - A prova de aferição de conhecimentos, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações. Sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que poderá delegar a uma associação, e ou outra empresa ou entidade de caráter regional ou educacional, de acordo com resolução específica:

a) Conterá 20 (vinte) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, dentre elas a correta, com valor de 0,50 cada uma, sendo considerado aprovado e classificado para a próxima etapa, o candidato que obtiver a média mínima de 5,0 pontos.

**6. As demais normas do edital permanecem inalteradas.**

Ponte Alta do Norte, 17 de junho de 2022.

**Delfa Terezinha W. Costa**  
**Coordenadora DO CMDCA – em exercício**  
**Município de Ponte Alta do Norte**